

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1006.01/2026-INEX

O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o N° 11.413.562/0001-83, com sede à Avenida de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, na cidade de Mucambo, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES**, ORDENADOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21 e com base no Decreto Municipal n° 001/2024, de 01 de janeiro de 2024 e Lei municipal 348/2026**, **RATIFICO e AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1006.01/2026-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, COM ÁREA TOTAL DE 4.196,00 M², DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VENDEDOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF: 231.266.803-30/ FRANCISCA MARQUES DA SILVA, CPF: 423.031.413-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.123611001.2.024 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Compra de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mucambo-CE, 11 de junho de 2026.



JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES
ORDENADOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO